



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 25/2023

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Valdeci Vieira de Moraes

RELATORA: Rosemar de Lima

MEMBRO: Célio Ribeiro Junior

PROJETO DE LEI No. 25/2023

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 1.459, de 25 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 25/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Lei Municipal n.º 1.459/2021.

VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA o Vereador Valdeci Vieira de Moraes (Presidente) Célio Ribeiro Júnior (membro).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 25/2023

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 25/2023 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.

Valdeci Vieira de Moraes
PRESIDENTE

Rosemar de Lima
RELATORA

Célio Ribeiro Junior
MEMBRO